

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº. 075/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Nomeia os membros do **FME** - Fórum Municipal de Educação de Mulungu do Morro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros do Fórum Municipal de Educação de Mulungu do Morro, para o período de 02 (dois) anos e será integrado por membros representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Iara Rosa de Souza;

Suplente: Robson Cunegundes.

II - Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Márcia Souza Cerqueira;

Suplente: Maria de Jesus Pereira Marçal.

III - Diretoria de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Paulo Isídio Alencar;

Suplente: Marcello Souza Cerqueira.

IV - Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Honorina Xavier Mascarenhas;

Suplente: Nildeia Alves Machado.

V - Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Richelle Alves Marçal;

Suplente: Guilherme Coitinho Maciel.

VI - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Eunaide Teles dos Santos;

Suplente: Ana Lourdes Nunes Ferreira

VII - Conselho Municipal de Educação:

Titular: Marléa Ribeiro;

Suplente: Ana Lúcia Araújo Amador.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



VIII - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

Titular: Glaucia Gleibe Souza Marçal;

Suplente: Maria Aparecida Alves de Oliveira.

IX - Conselho Municipal da Alimentação Escolar:

Titular: Ilma Ferreira dos Santos Rios;

Suplente: Anastácio Givanildo Souza de Santana.

X - Conselho Tutelar:

Titular: Ednaldo Teles de Oliveira;

Suplente: Reginalda Rosa Santos.

XI - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Odeir Araújo da Silva;

Suplente: Arlândia Genoveva Boaventura.

XII - Câmara de Vereadores:

Titular: Givanildo Gomes de Souza;

Suplente: João Batista Alves Neto.

XIII - Associação dos Professores Liberais do Brasil – APLB:

Titular: Reginaldo Souza Oliveira;

Suplente: Renato Oliveira Souza.

XIV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares:

Titular: Elzionice Maria Alves;

Suplente: Marenilza Sá Teles de Oliveira.

XV - Estudantes da Educação Básica:

Titular: Edinalva Maria Alves de Souza;

Suplente: Mayra Cerqueira Rocha.

XVI - Equipes Gestoras das escolas municipais do Município de Mulungu do Morro:

Titular: Aruana Barbosa Carvalho;

Suplente: Kátia Naiara Xavier Mascarenhas.

XVII - Equipe Gestora do Colégio Estadual de Mulungu do Morro:

Titular: Adair Silva Machado;

Suplente: Rafaela Silva Santos.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



XVIII - Equipe gestora da escola particular;
Titular: Elaine Mendes Machado;
Suplente: Jackson Danilo Machado Araújo.

XIX - Pastoral da Criança:
Titular: Rodrigo Ferreira dos Santos;
Suplente: Valdirene dos Santos Silva.

XX - Núcleo de Alfabetização e Letramento – NALFA:
Titular: Aparecida de Fátima Gomes Macaúbas;
Suplente: Roberval Júnior de Moraes.

XXI - Poder Público;
Titular: Elseclei Alves Sales;
Suplente: Marizete Teixeira Gonçalves.

XXII - Sociedade Civil:
Titular: Francisco Ferreira e Silva;
Suplente: Rosilane Francisca de Souza Cunegundes.

XXIII - Igrejas:
Titular: Neide Maria dos Anjos;
Suplente: Alencar dos Santos Macaúbas.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro – Bahia, em 18 de abril de 2016.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=